Registrado às f. 012
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 17 de agosto de 2020

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 de agosto de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA № 220, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

"REVOGA A PORTARIA Nº 166, DE 26 DE JUNHO DE 2020, QUE CEDEU SERVIDORA PÚBLICA PARA O TJMG"

*O **Prefeito do Município de Guaranésia**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, caput, da Lei Orgânica Municipal,*

CONSIDERANDO que a cessão da servidora não se implementou no TJMG, pois, em processo interno de remoção surgiu interessada na vaga de Assistente Social na Comarca de Guaranésia;
CONSIDERANDO que o processo de cessão ainda não havia sido finalizado perante o TJMG com assinatura do termo de cessão;
CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF, no exercício do poder de autotutela, *"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*
CONSIDERANDO que não há mais conveniência e oportunidade na cessão da servidora para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, cabendo, dessa forma, a revogação do ato;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 166, de 26 de junho de 2020, que cedeu a servidora pública municipal, Aparecida Donizetti Ferreira de Oliveira, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com efeitos retroativos à sua origem.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de agosto de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020